

Lauro de Freitas (BA), 04 de Agosto de 2025.

À

BARRY CALLEBAUT

Rua das Indústrias, s/n.º

Centro Industrial Itabuna

CEP: 45613 -078

At.: Sr. William Silva

Ref.: Refratário do Torrador de Barth

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.ª, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC-1341-WF-25 rev**

00 paraprestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo a instalação de revestimento refratário, na área interna da BARRY CALLEBAUT, localizado em Itabuna (Ba):

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO REFRATÁRIO:

- Remoção de recomposição de módulos em fibra cerâmica na região da câmara de combustão e duto de ligação do Torrador de Barth, sem fornecimento de material.

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 3.1 Fornecer mão-de-obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 3.3 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da BARRY CALLEBAUT;
- 3.4 - Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.5 - Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser

aprovado pela contratante;

- 3.6 - Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR-35) e em espaço confinado(NR-33);
- 3.7 - Responsabilizar-se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
- 3.8 - Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação.

4. OBRIGAÇÕES DA BARRY CALLEBAUT

- 4.1 - Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.2 - Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
- 4.3 - Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
- 4.4 - Transporte vertical dos materiais de aplicação;
- 4.5 - Fornecimento e Instalação das ancoragens;
- 4.6 - Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
- 4.7 - Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;
- 4.8 - Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V nos locais de serviço com apoio de eletricista;
- 4.9 - Montagem de Andaime;
- 4.10 - Observado de segurança;
- 4.11 - Fornecimento dos materiais de aplicação.

5. RESPONSABILIDADES SOCIAL / AMBIENTAL

A Risoterm reconhece que a busca pelas metas e objetivos da organização estejam de acordo com a política da empresa e pautada pela conduta ética.

Nosso Código de ética, busca nos ajudar a tomar as decisões certas e respeitar os Direitos Humanos, com base nos mais altos padrões éticos e de integridade.

No ambiente de trabalho incentiva-se a harmonia, o clima de respeito e a descontração, desestimulando, assim, atitudes personalistas, discriminatórias, autoritárias e qualquer forma de coerção e ofensa.

A Risoterm possui diversos programas e ações com o foco na responsabilidade Social e Sustentabilidade, alguns listados abaixo:

- Programa de formação de mão de obra;
- Programa de incentivo a educação e a qualificação profissional;
- Introdução de novas tecnologias.

6. SISTEMA DE GESTÃO DE SSMA

O Sistema de Gestão de SSMA da Risoterm tem como balizador o seu Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente que é voltado para o gerenciamento de suas atividades estabelecendo requisitos mínimos para desempenho de SSMA e procedimentos para identificação, avaliação e controle das condições inseguras e suas causas que possam existir em seu processo operacional e instalações.

Nosso Programa de Segurança e Saúde Ocupacional atende a todos os requisitos legais e performance
Como ações do no programa realizamos;

- Elaboração de PGR; PCMSO e ASO;
- Elaboração de APR;
- DDS - pelos líderes;
- Auditoria de PT;
- Diálogos Comportamentais;
- Inspeção de Ferramentas elétricas, manuais, cintos de segurança;
- Plano Anual de Treinamento;
- Plano de Manutenção e Calibração dos equipamentos;
- Campanhas de Segurança;
- Reconhecimento de segurança da equipe;
- Campanha Novatos - Programa Padrinho;
- Cumprir Diretriz de Segurança, Saúde e Meio Ambiente para Empresas Contratadas e Visitantes – Site de Aratu e Ilha de Matarandiba (ABO).

7. PROCESSO DE AFERIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A Risoterm tem definido e documentado os dispositivos de medição e monitoramento que devem ser utilizados para evidenciar a conformidade dos seus equipamentos. Assegurando que os mesmos devem ser:

- Calibrados ou verificados a intervalos especificados, com base em padrões de medição rastreáveis a padrões de medição internacionais e nacionais. Quando esse padrão não existir, a base usada para calibração ou verificação é registrada;
- Identificado;
- Protegido contra ajustes que possam invalidar o resultado da medição.

A Risoterm avalia a validade dos resultados das medições. Quando constatado que não está em conformidade com os requisitos estabelecidos, ações apropriadas são tomadas em relação aos dispositivos de medição e em qualquer resultado afetado. Registros dos resultados de calibração e verificação e a gestão e controle destes equipamentos são mantidos conforme estabelecido neste Procedimento.

8. PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE

O planejamento para realização dos serviços é consistente com os requisitos do cliente, normas técnicas e instruções de trabalho, considerando o contexto da organização. Os recursos foram nivelados conforme histograma anexo, com objetivo de pactuar prazos que atendam as demandas dos nossos clientes.

A Risoterm mantém cronograma/timeline, elabora Relatórios Diários de Obra (RDO), e Relatório de Conclusão de Serviço como validação e entrega dos serviços.

9. HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados em regime Administrativo. Seg a Sex de 07:30 às 17:18

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente ao final dos serviços, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 30 dias.

11. PREÇO

O valor estimado para a execução dos serviços conforme especificado no item 02 sem fornecimento de materiais é de **R\$ 60.607,76** (sessenta mil, seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos).

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos serão definidos mediante às liberações da contratante.

13. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Wilian Fernandes
Engenheiro